



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMA-ETP-2026/00004

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de lâmpadas e baterias para utilização junto à frota de veículos do Município, considerando que se tratam de itens imprescindíveis para a manutenção, segurança e continuidade dos serviços públicos prestados.

A contratação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o menor valor e com Registro de Preços, mostra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que amplia a competitividade entre os fornecedores, assegura maior transparência ao processo licitatório e possibilita a obtenção de propostas mais vantajosas, resultando em economia aos cofres públicos.

Além disso, o Registro de Preços permite que o Município realize as aquisições de forma parcelada e conforme a real necessidade, evitando estoques excessivos, desperdícios e gastos desnecessários, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e agilidade na manutenção da frota municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida não está prevista no PAC, pois este ainda está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será necessário a entrega das lâmpadas e baterias pela empresa contratada, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a contratação e/ou, quando da solicitação da contratante.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Itens e quantidades previstas na planilha anexa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO.
Documento Nº: 173012-3581 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=173012-3581>



SMAETP202600004A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Conforme pesquisa de mercado realizada, através da plataforma Banco de Preços, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente ETP, vislumbra-se possível a contratação de empresas especializadas no fornecimento de lâmpadas e baterias.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Anexo via mapa de cotação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lâmpadas e baterias, conforme especificações na planilha anexa.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

o critério de julgamento por lotes mostra-se mais vantajoso para o Município, pois assegura o fornecimento integrado e a compatibilidade entre os itens, promovendo maior eficiência logística e uma gestão contratual mais eficaz. Ressalta-se que, nesse formato, reduz-se o risco de itens restarem desertos ou desassistidos. Além disso, a contratação por lotes possibilita à licitante vencedora a padronização dos itens conforme as especificações do edital, garantindo o pleno atendimento às necessidades da frota municipal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Pretende-se com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração.

A secretaria indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

A Secretaria encaminhará a ordem de serviço para informar qual a quantidade do itens adquiridos.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A empresa licitante será responsável por coletar e dar destinação às baterias inservíveis, nos termos da legislação vigente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação é adequada para a necessidade de reposição das lâmpadas e baterias, haja vista a forma mais econômica de manutenção para a utilização da frota de veículos deste Município, sendo o parecer técnico favorável a contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 03 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Sabrina Solange Zaferi Cardozo
Assessor Jurídico

